SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	N° de Ordem	Folha N°	Ficha N° (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GO	66.434	194	01

A MATRICULA

DATA: 27/07/1.989.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. EDIFÍCIO DOMUS NOBILIS. Fração ideal de 91,769460 metros quadrados ou 6.825241% da área do terreno com 1.344,56 metros quadrados, situada à Rua Marechal Deodoro, descrito e caracterizado na matrícula 36.888, fls. 92 do livro 2-ER; que corresponderá ao apartamento n.º 07, a ser construído, composto de: 01 lavanderia, uma despensa de alimentos, 01 quarto de empregada, cozinha/copa, sala de jantar, 01 lavabo, sala de estar, sala de TVIvídeo, hall panorâmico, terraço frontal, circulação, hall de distribuição, rouparia central, três amplas suítes com armários e terraços. D1 suíte master com closet ela, closet ele, banheiro e terraço, com a área útil de 284,74 metros quadrados; 86,37 metros quadrados de área comum e 371,11 metros quadrados de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 91,769460 metros quadrados ou 6,825241%. Adquirente: RODOBENS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, razão social com sede à Av. Murchid Homsi, n.º 1404, em São José do Rio Preto-SP, inscrita no CGC/MF 59.981.829/0001-65. Anterior: 36.888-R1, fls. 92. livro 2-ER. Assertate Policy

DIGITADO POR:

Deiza Souza da Gruz Pereira Escrevente

R-1-66.434-

Em 27/07/1.989. Adquirentes: SILVIO ZULLI e sua esposa LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, RG 861.133-SSP/PR e RG 2.164.215-SSP/PR,e CIĈ em∉comum n.º _079.402,469-68, residentes à Rua Antônio Maria, 130, 3º andar, nesta Capital. Transmitente: RODOBENS S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, descrita e caracterizada na matrícula acima. Título de Transmissão: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM MÚTUO, PACÍTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS de 10/07/1.989. Valor: NCz\$426.644,28/valor este computado com 03 vagas de garagem, mat. nºs 66.435 a 66.437. livro 2-GO. Anterior: 66.434, fls. 194, livro 2-GO. Característicos: Fração ideal que corresponderá ao apartamento nº07 do Edifício Domus Nobilis, descrito e caracterizado na matrícula acima **Condições**: As do contrato. Pagou NCz\$100.00 de transmissão pelo DAM de 14/07/89 (DB) n 6 074/89-07, da Pref. Mun. de Cuiabá. Apresentou as quitações fiscais exigidas e CND-IAPAS n.º 089879, série B, PCND n.º 889/89-089.879, expedido em 29/05/89." DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Pereira

Escrevente R-2-66.434

Em 27/07/1.989. Credor: BANCO BRADESCO S/A, CGC/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco/SP. Devedores: SILVIO ZULLI e sua esposa LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, acima qualificados. Interveniente Construtora: RODOBENS S/A -ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CGC/MF sob n.º 59.981.829/0001-65. Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA, COM MÚTUO, PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS de 10/07/1.989. Valor: NCz\$138.550,00, valor este computado com 03 vagas de garagem, conf. mat. nºs 66.435 a 66.437 do livro 2-GO. Prazo: 180 meses. Juros: 14,06% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 15,00% ao ano. Característicos e Confrontações: Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, e sem concorrência, a fração ideal do terreno, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato. DIGITADO POR:

Oz Peretra Delza Souza da O

Escrevente

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	N° de Ordem	Folha N°	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-60	66.434	704	01

AV-3-66.434-

O apartamento descrito e caracterizado nesta matricula, foi concluido, conf. Habite-se exp. em 31/7/91, pela Pref. Mun. de Cuiabá. CND do IAPAS n.º 600980, série B, PCND n.º 0138/91, exp. em 04/10/91. Cuiabá, 07/10/91. DIGITADO POR:

COS Delza Souza da Chuz Pereira Escrevente

R-4-66.434.

Em 05/11/1999. Emitente: SILVIO ZULLI, CPF-079.402.469-68. Avalistas: FERREIRA PENCO, CPF 013.651.938-53; RUBENS ZULLI, CPF 108.126.609-00; IZIDORO 108.124.319-87; ENIO ZULLI, CPF 108.126.529-91; Intervenientes Garantidores: AGROPECUÁRIA CEU ABERTO LTDA, CGC/MF 026.588.731/0001-93. Outorga Uxoria: LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, CPF 079.402.469-68. Financiador: BANCO BRADESCO S/A, agencia-417. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº199905012. Valor: R\$1.120.000,00; Vencimento: 04/10/2000. Juros: 8,75% ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá. Emissão: Cuiabá. 25/10/1999. Característicos: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º Grau e sem concorrência de ferceiros. O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. O crédito deferido destina-se ao custelo de entressafra de soja no período agricola de 1999/2000.

DIGITADO PORE

Detza Souza da Cruz Pereira Escrevente

05/11/1999. IRMÄOS Emitente: INDUSTRIAL AGRO ZULLI LTDA. CGC-51.097.582/0001-07. Avalistas: SILVIO ZULLI, CPF 079.402.469-68. IZIDORO ZULLI, CPF 108.124.319-87; ENIO ZULLI, CPF 108.126.529-91; Garantidores: SILVIO ZULLI, CPF 079.402.469-68; LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, CPF 079.402.469-68. Financiador: BANCO BRADESCO 3/A), agencia-41.7 Título: Cédula/Rural/Pignoraticia e Hipotecária nº9980001. Valor: R\$2.936.083,12 Vencimento: D/1/1/1/2019. Juros: Será atualizada mensalmente a partir de 01/11/99 de acordo com a variação do IGP-M. Praça de Pagamento: Cuiabá. Emissão: Cuiabá, 25/10/14999. Característicos: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º Grau e sem concorrência de terceiros. O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. O crédito deferido para renegociação de dívidas originárias de crédito rural. DIGITADO POR:

Delza Souza dalCruz Pereiro Escrevente

R-6-66,434

R-5-66,434

05/11/1999. Emitente: ALCOPAN ALCOOL 00PANTANAL LTDA. 037.497.237/0001-30. Avalistas: SILVIO ZULLI, CPF 079.402.469-68. IZIDORO ZULLI, CPF 108.124.319-87; RUBENS ZULLI, CPF 108.126.609-00. Intervenientes Garantidores: SILVIO ZULLI, CPF 079.402.469-68; LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, CPF 079.402.469-68. Financiador: BANCO BRADESCO SIA, agencia-1263. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 9980001. Valor: R\$6.120.063,01. Vencimento: 01/11/2019. Juros: Será atualizada mensalmente a partir de 01/11/99 de acordo com a variação do IGP-M. Praça de Pagamento: Várzea Grande. Emissão: Várzea Grande-MT, 25/10/1999. Característicos: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º Grau e sem concorrência de terceiros: O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. O crédito deferido para renegociação de dívidas originárias de crédito rural

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	N° de Ordem	Folha N°	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-G0	66.434	194	02F

DIGITADO POR:

migs

Deiza Souza da Cruz Pereira Substituta

R-7-66.434. Protocolado sob nº 78.985, em 22/06/2.001. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos de execução processo nº 2001.2924-5-Carta Precatória-Classe 6100, que <u>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS</u>, move contra <u>ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA E OUTROS</u>, para cobrança do crédito no valor de R\$311.531,99, assinado pelo MM. Juiz Federal da 4º Vara, foi determinado o Registro da Penhora do Imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor.

REGISTRADO POR:

vimsb

Deiza Souza de Cruz Pereira Substituta

R-8-66-434 -

Protocolo: 95.717 de 07/03/2.006. Conforme Mandado de Penhora e Intimação Ação Execução Fiscal, datado de 20/02/2006, e Auto de Penhora, datado de 06/03/2.006, extraídos do processo n.º 2005/2663, expedido pelo Juízo da Vara Especializada de Falência e Concordata, Deprecante — Juízo da Comarca de Várzea Grande — Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário desta Capital, em que FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, move contra MÉDIO NORTE DIESEL LTDA; SILVIO ZULLI E OUTROS, com valor da causa de R\$942.736,03 por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias Drº Marcos Aurélio dos R. Ferreira, e assinado pela Escrivã Nímia Marques Viana, foi determinado o registro da penhora do Imóvel, objeto desta matrícula, em favor do Autor. Cuiabá, 13/03/2.006.

DIGITADO POŖ

dsi

Deiza Souza an Cruz Pereira Substituta

R-9-66.434. Protocolo n.º 108.145 de 15/04/2.008. Em cumprimento ao Ofício nº 183/08, datado de 06/03/2.008, referente ao Processo nº 1997/5680, espécie: Execução Fiscal, expedido pela 1.ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 18/06/2.001, expedido pela Justiça Federal, referente ao Processo nº 2001.2924-5, onde comparecem como Parte Autora: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e como Parte Ré: ALCOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA, SILVIO ZULLI e NICOLA CASSAMI ZULLI, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. José Luiz Leite Lindote, e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora, Sra. Ana Cláudia Borges Melazzo, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto desta matricula, em favor da autora. Cuiabá, 23/04/2.008. Emplumentos: R\$35,60. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR: | mrs Deiza Souza da Cruz Pereira

Substituta

R-10-66.434. Protocolo n.º 112.494 de 11/11/2008. Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação n.º 02847/2008/2404/027, datado de 14/10/2008, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/10/2008, extraídos do processo n.º 00746.2007.004.23.00-8, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 4ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	N° de Ordem	Folha N°	Ficha N° (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GC	66.434	194	02V

como Executados: AGIZUL ARMAGÉNS GERAIS IRMÃOS ZULLI LTDA, AGRO INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA, ALCOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA, AUTO POSTO E LANCHONETE IRMÃOS ZULLI LTDA, AUTO POSTO KM 513 LTDA, AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MÉDIO NORTE LTDA, MÉDIO NORTE DIESEL LTDA, RÁDIO PARECIS DE DIAMANTINO LTDA, SERIN AGRO INDUSTRIAL LTDA, SILVIO ZULLI, ZULLI DIESEL LTDA, ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA, para garantir a execução no valor de R\$4.437,06, atualizado até D6/1D/2DD8, devidamente autorizado pela MM.ª Juiza do Trabalho, Dr.ª Graziele Cabral Braga de Lima, e assinado pela Técnica Judiciária, Sr.ª Sandra do Couto Takashiki Brandão, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do exequente. Cuiabá, 13/11/2DD8. Emolumentos: R\$39,40. AMMP: R\$0,90. AMAM: R\$0,90. OAB/MT: R\$0,90. AMDEP: R\$0,90. APROMAT: R\$0,90.

DIGITADO POR

mrs Deiza Souza da Cruz Pereira Substituta

R-11-66.434. Protocolo n.º 113.247 de 23/12/2008. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 02136/2008/2804/027, datado de 18/11/2008, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09/12/2008, extraídos do processo n.º 00354.2005.008.23.00-2, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 8ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Exequente: União (FAZENDA NACIONAL) e como Executado: SILVIO ZULLI, para garantir a execução no valor de R\$96.051,41, atualizado até 04/11/2008, devidamente autorizado pelo MM.º Juiz do Trabalho, Dr. Wanderley Rodrigues da Silva, foi determinado o registro da penhora do Imóvel, objeto desta matrícula, em favor do Exequente. Cuiabá, 23/12/2008. Emolumentos: R\$39,40. AMMP: R\$0,90. AMAM: R\$0,90. OAB/MT: R\$0,90. AMDEP: R\$0,90. APROMAT: R\$0,90.

DIGITADO POR:

lsa

Deiza Souza da Cruz Pereira

AV-12-66.434. Protocolo n.º 113.186 de 19/12/2.008. Conforme Oficio nº 1.976 de 03/12/2.008, extraídos do processo n.º 01485.2008.009.23.00-6, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 9ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como Réu: ALCOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA E OUTRO(S) 5, ENIO ZULLI, IZIDORO ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI, RUBENS ZULLI, SILVIO ZULLI, foi determinado a indisponibilidade dos bens registrados em nome dos réus. Cuiabá, 29/12/2.008.

THE RESIDENCE OF STREET

DIGITADO POR

dsc

Deiza Souza da Fruz Pereira Substituta

R-13-66.434. Protocolo n.º 124.391 de 27/05/2010. Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação de 10/03/2010 e Auto e Penhora e Avaliação de 07/04/2010 do Juízo da Quarta Vara - Seção Judiciária de Mato Grosso, referente ao processo n.º 2008.00.013624-0 - Execução Fiscal - Classe 3100, onde comparecem como Exequente FAZENDA NACIONAL e como executado SILVIO ZULLI, por ordem da MM.º Juíz Federal da 4º Vara/MT, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 31/05/2010. Emolumentos: Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei 8.485

SEGUNDO SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL N° de Ficha Nº Livro Nº Folha N° Ordem (Frente) da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral 2-G0 66.434 194 03F

de 18/05/2006, emsi

Estado de Mato Grosso Codiço do Cartorio: 059 Poder Judiciario Atos de Notas e de Registro Selo de Controle Digital Cod_Ato(s): 54 Selo de Controle Digit**à**

AAPVZ382 - GRATUITO Consulte: http://www.ti.mt.gov.br/selos

558427;01:00044:0001:31/05/2010:27/05/2010:124391:260:66434;R13

AV-14-66.434. Protocolo nº 127.518 de 07/10/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme Ofício nº 1.371, de 29/09/2010, expedido pelo Tribunal Regional do Região - 9º VT Cuiabá - Conhecimento, referente ao processo Trabalho 23² 01485.2008.009.23.00-6, por ordem da MMª Juíza, Drª Eliane Xavier de Alcântara, fica noticiado a liberação da indisponibilidade averbada sob nº 12. desta matricula, referente ao bloqueio dos bens de: ALCOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.497.237/0001-30; SILVIO ZULLI, inscrito no CPF/MF sob nº 079.402.469-68; IZIDORO ZULLI, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.124.319-87; RUBENS ZULLI, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.126.609-00; NICOLA CASSANI ZULLI, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.124.239-68; e ENIO ZULLI, inscrito no CPF/MF sob nº 108.126.529-91/ Cuiabá, 28/10/2010. Emolumentos: Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei-8.485 de 18/05/2006. ekcs

Codigo do Cartorio: 059 Estado de Mato Grosso Poder Judiciario Selo de Controle Digital Atos de Notas e de Registro Selo de Controle Digital

AAT73616 - GRATUITO

Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

588813;01;00161;0002;28/10/2010;07/10/2010;127518;2G0;66434;AV14

AV-15-66.434. Protocolo n.º 136.287 de 28/11/2011. Em Cumprimento ao Despacho - Mandadb de Penhora/Arresto, Avaliação, Registro e Intimação de 02/06/2011, expedido pela Seção Judicária do Estado de Mato Grosso - Secretaria da 4ª Vara, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.36.00.010121-0, onde comparece como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e como Executados: MULTITY SERVIÇOS DE TELEVISÃO LTDA OUTROS, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª VaraJMP, Dr. Pedro Francisco da Silva, foi determinada a penhora do Imóvel, objeto desta matricula. Cuiabá, 30/11/2011 Emolumentos: Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei 8.485 de 18/05/2004. icbs/dsc

Codigo do Cartorios 059 Estado de Mato Grosso Atos de Notas e de Registro Poder Judiciario Selo de Controle Dicital Selo de Controle Digital CND.ATO(S): 150 ABI50497 - GRATUITO

Consulte: HTTP://WWW.TJ.MT.GOV.BR/SELOS

676402:01:00063;0001:30/11/2011;28/11/2011:136287:290:66434:AV15

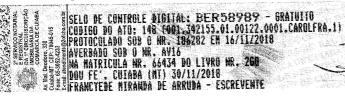
AV-16-66.434. Protocolo n.º 186.282 de 16/11/2018. Conforme Ofício n.º 313/2018, datado de 31/10/2018, expedido pela Quarta Vara Cível - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso -Comarca de Várzea Grande, recebido via malote digital em 05/11/2018, código de rastreabilidade: 81120183782394, referente ao processo: Código: 219814 - Número único: 75-Sociedades Empresários, de Espécie: Falência 41.2009.811.0002. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento ->

Sabalit

Ma

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro N°	N° de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GO	66.434	194	03V

Processo de Conhecimento -> PROCES, no qual comparece no Polo ativo: ALCOPAN -<u>ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA E/OS TRANSDIAMANTINO TRANSP. LTDA E OUTROS,</u> por determinação da MM Juíza de Direito, Dra. Sílvia Renata Anffe Souza, nos termos da decisão de 01/10/2018, e assinado pela Gestora Judiciária, Bartyra Rossana Miyagawa, faz-se esta averbação para constar que tramita perante a 4ª Vara, AÇÃO FALIMENTAR referente aos autos do processo acima mencionado. Cuiabá, 30/11/2018. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. pgs/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
RODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MÁTO GROSSO
A DE NOTAS JE PE REGISTRO
CODIGO DO CARTÓRIO: 059



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT ANA MARIA CALIX MORENO

Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 66434 DO LIVRO Nº 2-GO e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 10 de abril de 2023.

Maria de Lourdes Almeida Cabral

Escrevente Autorizada

Pedido nº 1029146 Emolumentos: R\$ 48,30

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da

CNG CE/MT

E STA CE RTIDÃO FOI A SSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176,177 RWN

39709

